

# DE QUEM SÃO OS CURSOS DO DIREITO?

Almir Teixeira  
Jornalista



*Curso de especialização em Direito Mobiliário gerou R\$ 102 mil anuais em 2000 e 2001. No Largo São Francisco há também cursos pagos oferecidos por institutos privados. Na Saúde Pública, curso de Direito Ambiental, com receita prevista de R\$ 211 mil, conta com a participação de cerca de 20 docentes da Faculdade de Direito*

**N**a Faculdade de Direito (FD) são oferecidos atualmente, por institutos privados, cursos pagos de atualização e especialização em Direito Tributário, além de ocorrerem esporadicamente palestras que cobram dos participantes pequenas taxas. Também foi realizado, em 2000 e 2001, o curso de “Especialização em Direito Mobiliário”, aprovado pela Comissão de Pós-Graduação (CPG).

“O curso de ‘Atualização em Direito Tributário’ nada tem a ver com a USP”, irrita-se o presidente do Instituto Brasileiro de Direito Tributário (IBDT), Alcides Jorge Costa. “A relação estabelecida é puramente de locação. Nós alugamos o salão nobre ou salas de aula para realizar o curso durante alguns sábados”.

Apesar disso, Costa confirma que três docentes da USP dão aulas no curso. “Mas eles não ganham nada por isso”. O IBDT tem sede fora da USP, como acontece também com o Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET), que oferece o curso de “Especialização em Direito Tributário”.

O curso de “Especialização em Direito Mobiliário”, realizado em 2000 e 2001 mas não retomado em 2002, foi coordenado pela professora Rachel Sztajn, do Departamento de Direito Comercial. “Foi um curso pago pelos alunos. Professores da casa e de fora receberam remuneração”, informa a professora. “Os da casa receberam R\$ 125,00 por hora-aula e os

de fora R\$ 200,00 por hora-aula. Cada professor ganhava um valor diferente, em virtude da quantidade de aulas que dava”.

O curso foi criado por solicitação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), órgão federal encarregado de fiscalizar o mercado de papéis financeiros: “A CVM acreditava não haver advogados especializados na área, então criamos o curso para satisfazer a demanda”, relata a professora. A cada ano foram 40 alunos, sendo que seis por ano foram isentos da taxa anual de R\$ 3.000,00. Dos R\$ 102.000,00 arrecadados por ano, 5% (R\$ 5.100,00) foram repassados à USP e 10% (R\$ 10.200,00) à Faculdade, relata a professora. Os restantes R\$ 86.700,00 foram gastos em viagens e hospedagens dos professores, e pagamento das aulas.

“Devem existir os cursos pagos”, defende a professora Sztajn. “Uma das funções da USP é preparar as pessoas da comunidade com um conhecimento maior do que elas possuem. Tivemos professores da Fundação Getúlio Vargas, outros do Rio de Janeiro, e isto não poderia ter sido feito se fosse somente com o dinheiro da USP”.

No entender da professora do Departamento de Direito Comercial, os cursos resolvem um problema real que é a demanda dos formados por especialização. Além disso, diz ela, “os cursos reduzem a demanda por pós-graduação *stricto sensu*, pois muitos profissionais procuram a pós-graduação para se especializar e não para seguir

carreira acadêmica”. Todavia, a professora defende uma nova destinação para os recursos obtidos: “É razoável que se faça a especialização paga e o dinheiro seja usado na pós-graduação *stricto sensu*. Não se pode matar uma possível fonte de recursos que são os cursos de especialização”.

A professora Sztajn conta que encerrou o curso de “Direito Mobiliário” por considerar o trabalho pesado demais. “Se um professor faltava, por exemplo, ligavam para mim e eu precisava lecionar em seu lugar”. Também reflete sobre outro risco que os cursos representam: “Deve-se tomar muito cuidado com a concentração de poder. Você selecionar qual é o professor que vai ganhar R\$ 1.600,00 num final de semana é algo bastante complicado”.

Fato curioso é que, apesar de a FD não oferecer cursos de Direito Ambiental, a Faculdade de Saúde Pública organizou um curso nessa área, com forte contribuição dos professores do Largo São Francisco. O curso de “Especialização em Direito Ambiental” dura 11 meses (468 horas-aula), cobrando R\$ 6.050,00 de cada um dos 35 alunos, entre inscrição, matrícula e mensalidades. A receita total prevista é de R\$ 211.750,00.

Segundo o professor Allaor Caffé Alves, do Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito e um dos coordenadores do curso, “o dinheiro do curso fica só na Saúde Pública, mas professores e coordenadores são pagos”. Seriam cerca de 20 os professores da Faculdade de Direito que trabalham no curso.